



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.903/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº4320/64 e Lei Municipal Nº 1328/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
04	Administração	
04.181	Policimento	
04.181.0401	Gestão da Política Instit. do Governo	
04.181.0401.2008	Manut. Convênios Policia Civil/Militar	
3.3.90.39.00	032 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00
02.03	Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2025	Manut. Atividades Administrativas	
3.3.90.39.00	081 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	20.000,00
04.124	Controle Interno	
04.124.0404	Planejamento, Orçamento e Controle Inter	
04.124.0404.2032	Planej. Controle Finan., Patrim. e Fiscal	
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	800,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Educação	
12.365	Educação Infantil	
12.365.1205	Manut. Revitaliz. do Ensino Infantil	
12.365.1205.2053	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.13.00	154 Obrigações Patronais	50.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2065	Manutenção Conservação de Imóveis	
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo	10.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	

04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas		
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo		43.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43.000,00
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais		
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas		
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações		642.100,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		642.100,00
26.782.2601.2098	Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas		
3.3.90.39.00	321 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte		
12	Educação		
12.122	Administração Geral		
12.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
12.122.0402.2040	Manut. Ativ. Adminst. - Educação		
3.3.90.32.00	342 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo		
02.01.03	Fundo Municipal da Ação Social		
08	Assistência Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiência		
08.242.0802	Programa de Amparo Assistencial		
08.242.0802.2017	Subvenção Social a APAE		
3.3.90.39.00	366 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	777.900,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria de Administração e Planej.		
02.03.01	Sec. Faz., Planej. e Administração		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.1006	Const./ Ref. Imov. Prop./Cedidos/Alugado		
4.4.90.51.00	078 Obras e Instalações		150.000,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		150.000,00
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda		
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda		
04	Administração		
04.129	Administração de Receitas		
04.129.0403	Administração Tributária e Financeira		
04.129.0403.2038	Manutenção Serviços Tributação		

3.3.90.39.00	113	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
02.05	1.90.00	Operações de Crédito Internas	63.000,00
02.05.01		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
27		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
27.813		Desporto e Lazer	
27.813.2701		Lazer	
27.813.2701.1015		Gestão da Política de Desportos e Lazer	
4.4.90.51.00	183	Obras e Instalações	200.000,00
02.07	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	200.000,00
02.07.01		Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
15		Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
15.452		Urbanismo	
15.452.1501		Serviços Urbanos	
15.452.1501.1027		Serviços de Utilidade Pública	
4.4.90.52.00	293	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
17	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	60.000,00
17.512		Saneamento	
17.512.1701		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701.1029		Saneamento Básico do Município	
4.4.90.51.00	302	Obras e Instalações	179.900,00
26	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	179.900,00
26.782		Transporte	
26.782.2601		Transporte Rodoviario	
26.782.2601.2098		Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.39.00	321	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
18	1.57.00	Multas de Trânsito	5.000,00
18.542		Gestao Ambiental	
18.542.1801		Controle Ambiental	
18.542.1801.1038		Proteção do Meio-Ambiente e Ecossistemas	
3.3.90.35.00	405	Serviços de Consultoria	120.000,00
	1.24.00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	120.000,00
TOTAL:			R\$ 777.900,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal